



**PODER EXECUTIVO  
GOVERNO MUNICIPAL  
ABADIA DE GOIÁS**

CNPJ nº 01.613.940/0001-19



Lei 864/2023

de 09 (nove) de março de 2023.

**"Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional no orçamento vigente de 2023 para utilização dos saldos remanescentes do FUNDEB do exercício anterior e dá outras providências".**

O Prefeito (a) Municipal de Abadia de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Legais e atendendo ao disposto na Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a autorização contida na Constituição Federal, encaminha o seguinte

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional para o FUNDEB, no orçamento de 2023 do Município, em conformidade com o regulamentado no § 3º, Art. 25 da Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020, nas dotações orçamentárias constantes do Anexo - I da presente Lei.

**Art. 2º.** Para cobertura do Crédito Orçamentário autorizado pelo artigo 1º desta Lei, serão utilizados os recursos do saldo financeiro acumulado do FUNDEB no valor de R\$ 79.778,13 (setenta e nove mil e setecentos e setenta e oito reais e treze centavos), disponível em 31 de dezembro de 2022.

**Art. 3º.** Constitui recurso ao crédito adicional autorizado no artigo 2º:

I – O superávit financeiro de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I e § 2º, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, é proveniente de saldo remanescente do Fundo de Desenvolvimento de Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, nas dotações orçamentárias para o exercício de 2023.

**Art. 4º.** Esta Lei autoriza a atualizar e/ou ajustar, no que couber as Leis Orçamentárias aprovadas para o exercício de 2023: LOA – Lei Orçamentária Anual, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e o PPA - Plano Plurianual vigentes e suas alterações.

**Art. 5º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, convalidando os atos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abadia de Goiás, aos 09 (nove) dias do mês de março do ano de 2023.

Wander Saraiva de Carvalho  
Prefeito Municipal

PRFEITURA MUN. DE ABADIA DE GOIÁS  
Certifico que o presente ato foi  
Publicado no Placar desta  
Prefeitura, nesta data:  
Abadia de Goiás, 09 / 03 / 2023  
Daisy Karoline  
Secretária de Administração